



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2422/2022

DE 24 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre remoção de servidor(es) público(s) municipal(ais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que remoção é o deslocamento de um servidor de carreira, no âmbito do quadro da Administração Municipal conforme Lei Municipal nº 1030/2021 de 16 de novembro de 2021;

Considerando que nos casos de remoção de servidores efetivos, o ônus/remuneração do respectivo servidor ficará a cargo do órgão/entidade de origem conforme Lei Municipal nº 1030/2021 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Remover, a interesse da Administração Pública Municipal o(s) servidor(es) abaixo especificados do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia:

Servidor(a)	Órgão de Origem	Órgão que passará a exercer suas atividades
Atanal Rodrigues de Souza	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Saúde
Carlos Adriano Wanderley Negreiro	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretaria Municipal de Saúde
Carlos Antônio de Oliveira	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Carlos Jesus Ferreira de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde	SINSEMPA
Carlos Joseli do Carmo Martins	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	Secretaria Municipal de Saúde
Elizene Maracaipes de Oliveira Moura	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	FUNAPEM
Emerson Borges Favero	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Janderson Fontoura da Silva	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
Manoel Gomes da Silva	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Saúde
Osvaldo da Silva Santos	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
Raimunda Alves Oliveira	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	Secretaria Municipal de Assistência Social
Reuber Bondim Oliveira	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Laboratório de Análises de Água
Valéria Tamara Neres Borges de Moraes	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

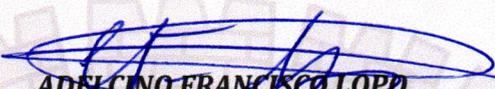


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Willian Alves de Sousa	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
------------------------	---	---

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 24 de Junho de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

